



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI FEDERAL Nº 8069/90 LEI MUNICIPAL Nº 374/2022

Praça Kennedy, 01 – Centro, Telefone: (77) 3661-2029

CEP: 46380-000 – e-mail: [candiba\\_cmdca@hotmail.com](mailto:candiba_cmdca@hotmail.com)

**CMDCA – CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA CONSELHEIRO TUTELAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Candiba - BAHIA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal Nº 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 374/2022: **CONVOCA** a Suplente do cargo de Conselheira Tutelar, **LEIDIMAR BISPO DA SILVA**. O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Candiba - BAHIA, solicita o comparecimento da conselheira acima convocada no dia 09/05/2025, munida dos documentos pessoais, conforme relação abaixo descritos, para atuar temporariamente, em substituição dos Conselheiros Tutelares titulares, durante os períodos de férias do Conselheiro Jean Francisco Marques Leão -de 12/05/2025 a 10/06/2025 e da Conselheira Adriana Santa de Oliveira- de 16/06/2025 a 15/07/2025.

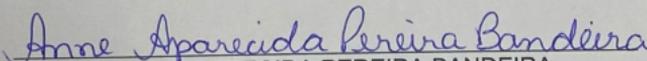
Relação de documentos pessoais:

CPF, RG, Título de ELETOR, Certidão de Nascimento/Casamento, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho, nº PIS/NIS e Conta Corrente do Banco do Brasil;

Dependentes:

CPF, RG e Certidão de Nascimento.

Candiba, 08 de maio de 2025.

  
ANNE APARECIDA PEREIRA BANDEIRA  
Presidente do CMDCA